

Notificação nº 1071/2013

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

PROCESSO Nº: 10.045-5/2012 – Contas anuais de gestão do exercício de 2012

ÓRGÃO: PREFEITURA DE PARANATINGA

INTERESSADO: VILSON PIRES

Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, via *e-mail*, no endereço eletrônico (prefeituraptga@hotmail.com), cópia do relatório técnico referente à análise da defesa do Processo nº 10.045-5/2012, feita pela SECEX desta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Solicito especial atenção ao caso e que comunique o recebimento do citado documento no prazo de 24 horas, via *e-mail* (gab.wteis@tce.mt.gov.br) ou fax (65) 3613-7504, com carimbo, assinatura e data do recebimento.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

**Ao Excelentíssimo Senhor
VILSON PIRES
Prefeito de Paranatinga (exercício de 2012)
Av. Brasil, nº 1900 – centro
CEP 78.870-000
Paranatinga - MT**